



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 16/10/2009

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 16 de outubro de 2009.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 214 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 20 minutos, para a leitura da ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Solicito da Senhora Sônia Maria Noronha, Diretora do Departamento Legislativo desta Casa, proceder a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura realizada no dia 09 de outubro de 2009.
07. A Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito da Senhora Sônia Maria Noronha, Diretora



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

do Departamento Legislativo desta Casa, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Ofício n° 389/2009 recebido da Sec. de Administração, comunicando a sanção da Lei Municipal n° 1.047;
- Correspondência recebida da Secretaria executiva do FNS;
- Parecer n° 014/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização desta Casa, em razão das Contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, acompanhado do Proj. de Dec. Legislativo n° 004/2009;
- Ofícios n.ºs. 052 e 053/2009, encaminhados ao Prefeito Municipal.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 27 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, estaria aberto aos cidadãos o espaço para a Tribuna Livre, contudo, em virtude das formalidades regimentais, o expediente da sessão em que conste o julgamento de contas do Prefeito Municipal, o expediente se restringe a 20 minutos, apenas para a leitura das matérias prioritárias. Assim, os oradores inscritos na Tribuna Livre para esta Sessão, estão transferidos para o uso na próxima sessão do dia 23 de outubro de 2009.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, com duração máxima de 01h30min.

Senhoras e Senhores Vereadores, antes de conceder a palavra a V. Exas., em cumprimento ao art. 141, do Regimento Interno, por solicitação, concedo a palavra ao Senhor Prefeito Municipal Raimundo Dinardo da Silva Maia.

12. Senhoras e Senhores Vereadores, estão inscritos para o uso da palavra, na forma do art. 140, do Regimento Interno, os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

13. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito da Senhora Sônia Maria Noronha, Diretora do Departamento Legislativo desta Casa, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
15. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
16. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:
- _____
 - _____
 - _____
 - _____
17. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2006, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia.

.As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, como também de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, favorável a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2007, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

18. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

19. Finalizando, em cumprimento ao art. 146, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, antes, convoco as Senhoras e os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, para a explanação do Secretário Municipal de Saúde, Dr. João Márcio da Silva, sobre a saúde neste Município, a se iniciar dentro de 10(dez) minutos.

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 16/10/2009**

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofício n° 389/2009 recebido da Sec. de Administração, comunicando a sanção da Lei Municipal n° 1.047;
- Correspondência recebida da Secretaria executiva do FNS;
- Parecer n° 014/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização desta Casa, em razão das Contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, acompanhado do Proj. de Dec. Legislativo n° 004/2009;
- Ofícios n°s. 052 e 053/2009, encaminhados ao Prefeito Municipal.

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 16/10/2009**

SECRETÁRIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
